

Poder Legislativo

ATO DA MESA DIRETORA N. 003/2026 – DILEG/GP/CMM

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 36 da Lei Orgânica do Município de Manaus (Loman) e o art. 21, do Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a nova decisão da Excelentíssima Juíza Eleitoral da 62ª Zona Eleitoral do TRE/AM, Dra. Sheilla Jordana de Sales, e em cumprimento ao Embargos de Declaração (1327) – Processo n.º 0601154-55.2024.6.04.0062 – Manaus/Amazonas, encaminhada à Câmara Municipal de Manaus (CMM), por meio do **Ofício n.º 045/2026 – 62ª ZE/AM**, em 20/07/2026;

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral da CMM, no autos do Processo Administrativo n.º 2026.10000.10060.9.032231;

CONSIDERANDO ainda a necessidade e o dever institucional de estrito e imediato cumprimento das ordens emanadas pelo Poder Judiciário, bem como o princípio da segurança jurídica e da continuidade do mandato popular;

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar o Ato da Mesa Diretora n. 002/2026 – DILEG/GP/CMM, publicado no dia 16 de julho de 2026, Edição 2411, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Manaus.

Art. 2.º Restabelecer os efeitos do Termo de Posse, publicado no dia 01 de julho de 2026, outorgado à senhora CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE, suplente convocada para o cargo de Vereadora da Câmara Municipal de Manaus, com a consequente reconstituição do pleno exercício das suas funções parlamentares, a contar do dia 20 de julho de 2026.

Art. 3.º Determinar às Diretorias da Casa a adoção imediata das providências administrativas necessárias ao cumprimento deste Ato.

Art. 4.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de julho de 2026.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**
Presidente

Ver. **JANDER DE MELO LOBATO**
1.º Vice-Presidente

Ver. **ROBSON DA SILVA TEIXEIRA**
2.º Vice-Presidente

Ver. **MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS**
3.º Vice-Presidente

Ver. **SAMUEL DA COSTA MONTEIRO**
Secretário-Geral

Ver. **EVERTON ASSIS DOS SANTOS**
1.º Secretário

Ver. **ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO**
2.º Secretário

Ver.ª **MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO**
3.ª Secretária

Ver. **GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO**
Corregedor

Ver. **ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVI**
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 252DD9B5001D51E2.

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 37/2026 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o processo n.º: 2026.10000.10718.0.001963

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido do servidor, a contar de 23 de julho de 2026, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.ZE RICARDO	CARGO	GRAT(%)
Michelle Barbosa Andrews	APC-1	0,61

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID VALENTE REIS,
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 24/07/2026 15:20:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 059DD3A0001D51DB . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 38/2026 – VG-DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a lei n.539, de 12 de julho de 2023 e suas alterações. DISPÕE sobre a Verba de Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Manaus e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o processo n.º: 2026.10000.10718.0.001955

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido do servidor, a contar de 21 de julho de 2026, o(s) servidor (es), abaixo discriminado(s) no Cargo de Assistente Parlamentar Comissionado – APC, nos termos do Art. 103, Inciso I, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971; conforme segue:

VER.ALDENOR LIMA	CARGO	GRAT(%)
Leandro Lucas Alves	APC-1	-

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 24 de julho de 2026.

DAVID VALENTE REIS,
Presidente da Câmara Municipal de Manaus.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 24/07/2026 15:20:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 6D78FC8F001D51DD . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO BRITO D'ÁVILA – AVANTE
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – REPUBLICANOS
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – AVANTE
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – DEMOCRATA
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – DEMOCRATA
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO – UNIÃO
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br